

DECRETO Nº 24.534

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.241, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9561/2014, da SEME,

DECRETA:

Art.1º. O Art. 1º, inciso III do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 22.980, de 22 de junho de 2012, no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º (...)

III - Representantes do Poder Executivo

(...)

Representantes do Poder Executivo (SEMFA)

Titular: Manoel Romanelli Penna

Suplente: (...)

(...)"

Art.2º. O Art. 3º, inciso VIII do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 22.076, de 27 de junho de 2011, no que se refere aos representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Particular, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º (...)

VIII - Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Particular

Titular: Laureanny Madeira

Suplente: (...)

(...)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4625 de 02/06 2014

